



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba**, Estado de São Paulo, Vereador **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**, atendendo a Resolução sob nº 06 /2012, que autoriza funcionário a dirigir carro oficial da câmara municipal de Juquitiba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** o seguinte:

Artigo 1º – Fica autorizado o servidor **EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG nº [REDACTED], CPF sob nº [REDACTED], CNH nº [REDACTED], a dirigir o carro oficial do Poder Legislativo do Município de Juquitiba.

Artigo 2º – Fica autorizada a servidora **JANE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO**, portadora do documento de identidade RG nº [REDACTED], CPF sob nº [REDACTED], CNH nº [REDACTED], a dirigir o carro oficial do Poder Legislativo do Município de Juquitiba.

Artigo 2º - Este **ATO** entrará em vigor a partir do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2025.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Padur Abes, 22 de agosto de 2025.


EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA
Presidente

Afixado no Quadro de Editais da Câmara de Juquitiba na data supra.